

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA N° 006/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a Senhora **Jarbele Xavier dos Santos** do cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA N° 007/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder a servidora **Verônica Estevão do Nascimento**, Matrícula 1000892, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 08 de dezembro de 2022 e término em 08 de junho de 2023.

Artigo 2° - Designar a servidora para desempenhar suas funções na cozinha na Escola N. Sra. Aparecida deste município.

Artigo 3° - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1° desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA N° 008/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder a servidora **Ana Cláudia dos Santos Melo**, Matrícula 1003484, cargo Professora A3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 08 de dezembro de 2022 e término em 08 de abril de 2023.

Artigo 2° - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Professora de Reforço Escolar na E.M.E.F. Deputado Humberto Lucena deste município.

Artigo 3° - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1° desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA Nº 009/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Zenier Maciel de Sousa**, Matrícula 1003441, cargo Professora A2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 90 (noventa) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 08 de dezembro de 2022 e término em 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Professora de Reforço Escolar na Escola Municipal N. Sra. Aparecida deste município.

Artigo 3º - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1º desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Maria José dos Santos Oliveira**, Matrícula 1000744, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 08 de dezembro de 2022 e término em 08 de abril de 2023.

Artigo 2º - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Auxiliar Administrativo na Secretaria da Escola Municipal Mons. José Coutinho deste município.

Artigo 3º - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1º desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA Nº 011/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Olinedia Santos da Costa Severo**, Matrícula 1003476, cargo Professora A3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 90 (noventa) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 01 de dezembro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Auxiliar Administrativo na Secretaria da E.M.E.F. Deputado Humberto Lucena deste município.

Artigo 3º - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1º desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

PORTARIA Nº 012/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Maria José Cavalcante Maurício**, Matrícula 1000302, cargo Professora A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 190 (noventa) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 13 de novembro de 2022 e término em 11 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Auxiliar Administrativo na Secretaria na Escola Municipal N. Sra. Aparecida deste município.

Artigo 3º - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1º desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

PORTARIA Nº 013/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Píripituba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Maria Iane da Silva**, Matrícula 100042, cargo Professora A3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação profissional pelo período de 90 (noventa) dias, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Laudo Médico Pericial. Com início em 13 de novembro 2022 e término em 13 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Designar a servidora remanejada para desempenhar suas atividades como Professora da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, da Escola Municipal N. Sra. Aparecida deste município.

Artigo 3º - Ao término do prazo estabelecido no Artigo 1º desta portaria, a servidora deverá apresentar novo laudo médico que ateste seu estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Píripituba-PB, 19 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

PORTARIA Nº 014/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Píripituba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Elane Karina Pereira Franco** para o cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Píripituba-PB, 19 de janeiro de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional